



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 030/2023

Pregão Eletrônico nº 004/2023

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Diadema, conforme especificações deste Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital de Licitações.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição se faz necessária para abastecimento do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Diadema. Os números correspondem ao consumo anual nos Gabinetes de Vereadores, Gabinetes da Presidência e setores administrativos em geral.

### 3. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
1	72	Unidade	APONTADOR SIMPLES, COM OU SEM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO UNIDADES).
2	20	Unidade	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, DIMENSÕES DE 350 X 134 X 246 MM, CUBAGEM DE 0.0114 M <sup>3</sup> . COM CAMPOS PARA PREENCHIMENTO NAS LATERAIS, CONSTANDO SETOR E/OU DEPARTAMENTO, NUMERAÇÃO, CAMPOS PARA PRAZOS REGIMENTAIS DE ARQUIVAMENTO E CONSERVAÇÃO, E CAMPOS PARA ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS.
3	30	Unidade	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM CARTÃO KRAFT, MEDIDAS DE 24 X 34 X 14 CM. TRAVA DE FECHAMENTO E RÓTULOS DE IDENTIFICAÇÃO NAS LATERAIS E NA TAMPA. FORNECIDA EM FARDOS DE 10 (DEZ) UNIDADES
4	20	Unidade	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO GG (390 X 185 X 300 MM), EM DIVERSAS CORES. TRAVA DE FECHAMENTO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS LATERAIS E NA TAMPA. FORNECIDA EM FARDOS COM 10 (DEZ) CAIXAS.
5	3.000	Unidade	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA EM TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL CRISTALINO, FORNECIDA EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
6	50	Unidade	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, PONTA MÉDIA EM TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL CRISTALINO, FORNECIDA EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
7	285	Unidade	CANETA PINCEL MARCA-TEXTO, TINTA LUORESCENTE NA COR AMARELA OU VERDE, PONTA CHANFRADA, FORNECIDA EM CAIXA COM 12 A 15 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
8	375	Caixa com 100 unidades	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO, FONECIDO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.
9	156	Unidade	COLA LÍQUIDA BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS (38 ML), FORNECIDO EM CAIXAS COM 12 (DOZE) TUBOS, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO
10	72	Unidade	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 (DOZE) FRASCOS, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
11	240	Caixa	CAIXA DE ELÁSTICO COM 25 GRAMAS, QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 UNIDADES, COMPOSTO EM BORRACHA NATURAL.
12	13.000	Folha	ETIQUETA INKJET TAMANHO 25,4 X 66,7 MM, FOLHA TAMANHO CARTA COM 30 (TRINTA) ETIQUETAS. CÓDIGO PIMACO SL 61080 (CAIXA COM 1000 FOLHAS).
13	26	Pacote com 100 Folhas	FICHA PAUTADA FORMATO 4X6, TAMANHO 101 X 152 MM, GRAMATURA 150 G, PACOTE DE 100 FOLHAS.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

14	52	Unidade	ROLO DE 45M DE FITA ADESIVA LARGA P/ EMPACOTAMENTO, COMPOSTA POR FILME DE POLIPROPILENO, LARGURA MÍNIMA DE 45 MM, ADESIVO À BASE D'ÁGUA, RESISTENTE À UMIDADE, FORNECIDO EM PACOTES DE 04 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
15	06	Unidade	ROLO DE FITA CREPE BRANCA, COM 50 MM DE ESPESSURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO.
16	130	Caixa com 5.000 unidades	GRAMPO TAMANHO 26/6, TIPO COBRÉADO, NIQUELADO OU GALVANIZADO, FORNECIDOS EM CAIXAS COM 5.000 UNIDADES.
17	04	Unidade	LIVRO DE ATA PARA REUNIÕES E ASSINATURAS, PAPEL BRANCO GRAMATURA 85 G/M <sup>2</sup> , ENCADERNAÇÃO CAPA DURA COM 100 FOLHAS, FORMATO VERTICAL 22 X 32 CM, PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE FRENTE E VERSO.
18	06	Unidade	LIVRO DE ATA PARA REUNIÕES E ASSINATURAS, PAPEL BRANCO GRAMATURA 85 G/M <sup>2</sup> , ENCADERNAÇÃO CAPA DURA COM 200 FOLHAS, FORMATO VERTICAL 22 X 32 CM, PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE FRENTE E VERSO.
19	576	Unidade	LÁPIS PRETO Nº 2 SEM BORRACHA, CORPO REDONDO OU HEXAGONAL, FORNECIDO EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.
20	05	Pacote com 50 folhas	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE (GLOSSY), TAMANHO A4, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA JATO DE TINTA, SECAGEM INSTANTÂNEA, RESISTENTE À ÁGUA. PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS.
21	01	Rolo	ROLO DE PAPEL KRAFT GRAMATURA ENTRE 50 E 100 G/M <sup>2</sup> , COM 60 CM DE LARGURA. COMPRIMENTO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) METROS.
22	04	Pacote com 100 folhas	PAPEL VERGÊ BRANCO DIAMANTE, NO TAMANHO A4, COM GRAMATURA DE 120 G/M <sup>2</sup> , PARA IMPRESSÃO DE DIPLOMAS E AFINS. FORNECIDO EM PACOTES COM 100 (CEM) FOLHAS.
23	64	Unidade	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBO LARGO, CAPA DURA E VISOR LATERAL, TAMANHO OFÍCIO, MECANISMO NIQUELADO MONTÁVEL.
24	1.400	Unidade	PASTA COM ABA E ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX, COLORIDO E PLASTIFICADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, REFORÇADA COM ILHÓS, TAMANHO 350 X 240 MM.
25	1.200	Unidade	PASTA COM FERRAGEM EM CARTÃO DUPLEX, COLORIDO E PLASTIFICADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, GRAMPO EM PLÁSTICO OU METAL, TAMANHO 235 X 340 MM.
26	36	Unidade	PÍNCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL OU PRETA, ESPESSURA DA ESCRITA 4/8 MM, RECARREGAVEL COM TINTA TR, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
27	50	Unidade	PRANCHETA OFÍCIO COM PRESILHA, EM DURATEX NAS CORES MARROM OU BRANCA, OU EM POLIESTIRENO NAS CORES PRETA OU TRANSPARENTE. FORNECIDA EM CAIXAS COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES.
28	100	Unidade	RÉGUA 30 CM, COR CRISTAL, PLÁSTICO OU ACRÍLICO.

#### 4. DO FORNECIMENTO:

- 4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a confirmação do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Diadema.
- 4.2. O prazo em comento poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, em razão de caso fortuito ou força maior.
- 4.3. A entrega acontecerá na sede da Câmara Municipal de Diadema, localizada na Avenida Antônio Piranga, nº 474, **2º andar**, Centro, Diadema, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 as 15h00, no Setor de Almoxarifado.
- 4.4. A Câmara Municipal de Diadema **NÃO** disponibilizará ajudantes por ocasião da entrega.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

4.5. **Em razão da realização de Sessões Ordinárias da Casa, as entregas NÃO serão recebidas às quintas-feiras ou às quartas-feiras que antecederem feriados nacionais.**

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados com **28 ddl (vinte e oito dias da data líquida)**, após as entregas, Termo de Recebimento expedido pelo Setor de Almoarifado (Fiscal do Contrato) e a apresentação do respectivo documento de cobrança ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Diadema.

## 6. DOS DEVERES DA ADJUDICATÁRIA:

6.1. São deveres da Adjudicatária:

- a) Entregar os materiais no prazo estabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto da presente licitação.
- c) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no presente Termo de Referência, haverá a devolução ao fornecedor, para substituição do material no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Diadema e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

Como a conferência do material se dará por amostragem, a CONTRATANTE poderá solicitar a devolução de qualquer lote tão logo evidencie que o produto não atende as especificações técnicas deste Termo de Referência.

## 7. DOS DEVERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA:

7.1. São deveres da Contratante:

- a) Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- b) Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

## 8. DO CONTROLE DE ENTREGA:

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a Divisão de Almoarifado da Câmara Municipal de Diadema acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

8.2. Serão rejeitados, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações e qualidades exigidas, conforme dispõe o art. 76 da Lei nº 8.666/93.

## 9. DO RECEBIMENTO:

9.1. A responsabilidade pelo recebimento do objeto será da Chefia da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

9.2. Caberá à Divisão de Almoxarifado e Patrimônio:

- a) Emitir a Ordem de Serviço à Contratante, na qual constará a quantidade e o prazo de entrega;
- b) Receber e conferir o material, objeto desta Licitação, o qual deverá atender ao descritivo deste Termo de Referência.
- c) Emitir Termo de Recebimento após a entrega e conferência do material, e encaminhá-lo para a Divisão de Contabilidade, autorizando o pagamento;
- d) Devolver os materiais que não atenderem a este Termo de Referência;

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. A presente contratação onera os recursos da dotação do Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2.023, consignadas sob nº 00.00.01.031.0021.2038.339030 - Organização das Atividades Legislativas – Material de Consumo.

## 13. DAS PENALIDADES:

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações previstas neste Pregão Eletrônico, a Administração reserva-se o direito de aplicar à Adjudicatária:

- a) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, pelo descumprimento parcial das obrigações;
- b) Multa de 0,6% (seis décimos por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa correspondente a diferença de preços resultante de novo pregão realizado pela Administração e demais prejuízos a que der causa.

13.2. Se o pagamento das multas não for satisfeito no prazo fixado, sua cobrança será efetuada judicialmente.

Diadema, 17 de março de 2023.

**CRISTIANE DOS SANTOS**

Pregoeira